

# Boletim de Serviço

**Nº 50, de 12 de dezembro de 2022**

**SETOR DE  
GOVERNANÇA E  
ESTRATÉGIA  
HU-UFJF**

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE**

**JUIZ DE FORA – HU-UFJF**

AV. EUGÊNIO DO NASCIMENTO, S/N – DOM BOSCO

CEP: 36.038-330 | Juiz de Fora (MG)

(32) 4009-5351 / 4009-5352

RUA CATULO BREVIGLIERI, S/N – SANTA CATARINA

CEP: 36.036-110 | Juiz de Fora (MG)

(32) 4009-5159 / 4009-5179 <http://www.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf>

**VICTOR GODOY VEIGA**

Ministro de Estado da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente da Ebserh

**DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO**

Superintendente do HU-UFJF/EBSERH

**JOSE OTAVIO AMARAL CORRÊA**

Gerente de Ensino e Pesquisa do HU-UFJF/EBSERH

**LUDMILLA RODRIGUES COSTA GONÇALVES**

Gerente Administrativo do HU-UFJF/EBSERH

**SERGIO PAULO DOS SANTOS PINTO**

Gerente de Atenção à Saúde do HU-UFJF/EBSERH

## SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDÊNCIA</b> .....	4
<b>DESIGNAÇÃO</b> .....	4
Portaria-SEI nº 712/2022 – de 12 de dezembro de 2022 .....	4
<b>CONSTITUIR/REESTRUTURAR EQUIPE/GRUPO/COMISSÃO</b> .....	8
Portaria-SEI nº 710/2022 - de 07 de dezembro de 2022.....	8
Portaria-SEI nº 711/2022 - de 07 de dezembro de 2022.....	11
<b>SUBSTITUIÇÃO</b> .....	19
Portaria-SEI nº 714/2022 – de 12 de dezembro de 2022 .....	19
Portaria-SEI nº 715/2022 – de 12 de dezembro de 2022 .....	19
Portaria-SEI nº 716/2022 – de 12 de dezembro de 2022 .....	20
Portaria-SEI nº 717/2022 – de 12 de dezembro de 2022 .....	20
Portaria-SEI nº 718/2022 – de 12 de dezembro de 2022 .....	21
Portaria-SEI nº 719/2022 – de 12 de dezembro de 2022 .....	21
Portaria-SEI nº 720/2022 – de 12 de dezembro de 2022 .....	22
Portaria-SEI nº 721/2022 – de 12 de dezembro de 2022 .....	22
Portaria-SEI nº 722/2022 – de 12 de dezembro de 2022 .....	23
Portaria-SEI nº 723/2022 – de 12 de dezembro de 2022 .....	23
Portaria-SEI nº 724/2022 – de 12 de dezembro de 2022 .....	24
Portaria-SEI nº 725/2022 – de 12 de dezembro de 2022 .....	24
Portaria-SEI nº 726/2022 – de 12 de dezembro de 2022 .....	25
Portaria-SEI nº 727/2022 – de 12 de dezembro de 2022 .....	25
<b>RESULTADO PRELIMINAR 2ª FASE - SELEÇÃO DE CHEFIA DA UCM</b> .....	26
Portaria-SEI nº 713/2022 – de 12 de dezembro de 2022.....	26

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 712/2022 – de 12 de dezembro de 2022

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 111 de 13 de junho de 2016;

**CONSIDERANDO** a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº **350/2021**, referente ao PR nº 0060/2021, processo nº 23765.007155/2021-63, celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, filial HU-UFJF, e a empresa **PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS**, CNPJ 35.263.905/0001-39, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de climatização, a fim de abastecer os diversos setores do Hospital Universitário da UFJF – Filial Ebserh.

**GESTÃO**

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Gestor Titular	Vitor Luiz Andrade	***.821.276-**	**4857*

§ 1º Fica designado como gestor substituto o colaborador que for nomeado para substituir o gestor titular na função por este desempenhada, por razões de ausências legais e eventuais, devendo acompanhar e fiscalizar a execução dessas Atas de Registro de Preços, conforme determinado no caput deste artigo.

**FISCALIZAÇÃO TÉCNICA**

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Fiscal Titular	Glaiser Alkmin	***.771.187-**	**2618*
Fiscal Substituto	Janaína Fernandes Monteiro	<a href="#">***.120.486-**</a>	**6123*

§ 2º O fiscal substituto deverá acompanhar e fiscalizar a execução dessas Atas de Registro de Preços nas ausências legais e eventuais do fiscal titular, sem a necessidade de justificar o motivo da substituição e na ausência de ambos caberá ao Gestor o acompanhamento e fiscalização.

**Art. 2º** Os itens adquiridos e as empresas fornecedoras a serem acompanhadas pela equipe de fiscalização são:

ATA Nº	EMPRESA	CNPJ	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
350/2021	PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS	35.263.905/0001-39	1	Prateleira Industrial destinada para armazenamento de diversos tipos de materiais ESTANTE REFORÇADA COM 5 PRATELEIRAS. DIMENSÕES: 42x90x200cm (PxLxA) Descrição detalhada: As estantes para o estoque de materiais devem ser de estruturas metálicas do tipo estantes reforçadas (estantes contraventadas) e capacidade de suportar carga por nível/prateleira de no mínimo 100 kg. Deve ser fabricada em chapas 22 de aço 1010 ou aço 1020 com reforço ômega. Observar o acabamento homogêneo com superfícies lisas e isentas de rebarbas, arestas ou pontos cortantes. As prateleiras devem com duas dobras frontais e laterais para encaixe. Fixação das partes através de parafusos de aço sextavados e porcas zincados. Base inferior com sapatas niveladoras. As medidas serão: MEDIDA 1: Estante Contraventada com 5 Prateleiras (em X), medidas 42 x 90 x 200 cm. Garantia: 12 meses	413
			2	Prateleira Industrial destinada para armazenamento de diversos tipos de materiais ESTANTE REFORÇADA COM COM 5 PRATELEIRAS. DIMENSÕES: 60x90x200cm (PxLxA) Descrição detalhada: As estantes para o estoque de materiais devem ser de estruturas metálicas do tipo	145

			<p>estantes reforçadas (estantes contraventadas) e capacidade de suportar carga por nível/prateleira de no mínimo 100 kg. Deve ser fabricada em chapas 22 de aço 1010 ou aço 1020 com reforço ômega.</p> <p>Observar o acabamento homogêneo com superfícies lisas e isentas de rebarbas, arestas ou pontos cortantes. As prateleiras devem com duas dobras frontais e laterais para encaixe. Fixação das partes através de parafusos de aço sextavados e porcas zincados. Base inferior com sapatas niveladoras. As medidas serão: MEDIDA 2: Estante Contraventada com 5 Prateleiras (em X), medidas 60 x 90 x 200 cm. Garantia: 12 meses</p>	
		3	<p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prateleira Industrial destinada para armazenamento de diversos tipos de materiais Estante REFORÇADA COM 5 PRATELEIRAS. DIMENSÕES: 80x90x200cm (PxLxA) Descrição detalhada: As estantes para o estoque de materiais devem ser de estruturas metálicas do tipo estantes reforçadas (estantes contraventadas) e capacidade de suportar carga por nível/prateleira de no mínimo 100 kg. Deve ser fabricada em chapas 22 de aço 1010 ou aço 1020 com reforço ômega.</p> <p>Observar o acabamento homogêneo com superfícies lisas e isentas de rebarbas, arestas ou pontos cortantes. As prateleiras devem com duas dobras frontais e laterais para encaixe. Fixação das partes através de parafusos de aço sextavados e porcas zincados. Base inferior com</p>	55

				sapatas niveladoras. As medidas serão: MEDIDA 3: Estante Contraventada com 5 Prateleiras (em 'X"), medidas 80 x 90 x 200 cm. garantia: 12 meses	
--	--	--	--	---	--

**Art. 3º** O Gestor e fiscais destas Atas de Registro de Preços deverão apropriar-se dos mapeamentos de processos publicados no caderno de processos disponíveis no site do HU-UFJF/EBSERH (<http://www2.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf/caderno-de-processos>), em especial os que se referem a: fiscalização contratual; apuração de irregularidade; revisão de preços; dentre outros pertinentes à atividade de fiscalização e gestão contratual. Para tanto deverão contemplar não apenas o sequenciamento das atividades como também os descritivos e os formulários em anexo aos fluxos.

§ Único: No caso de dúvidas com relação aos processos publicados, os fiscais e os gestores deverão entrar em contato com o responsável pelo processo ou com a área do HU-UFJF/Ebserh responsável por tal atividade. Na oportunidade os gestores e fiscais poderão fornecer informações pertinentes e solicitar reunião com o gestor do processo com vistas ao seu refinamento, caso o processo encontre-se desatualizado com relação à legislação vigente, normativos internos EBSEH ou boas práticas.

**Art. 4º** O Gestor e Fiscais nomeados deverão cumprir as atividades inerentes a respectiva nomeação, de acordo com a "Portaria de Atribuições de Gestores e Fiscais de Contrato", naquilo que for compatível, disponível no sítio eletrônico do Hospital Universitário da UFJF, <http://www2.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf>.

**Art. 5º** O presente ato torna sem efeito, eventuais designações anteriores.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

## CONSTITUIR/REESTRUTURAR EQUIPE/GRUPO/COMISSÃO

### Portaria-SEI nº 710/2022 - de 07 de dezembro de 2022

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora / Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**HU-UFJF**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146, da Presidência da Ebserh, de 10 de Junho de 2016, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

**CONSIDERANDO** a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 329/2022/SUP-HU-UFJF, publicada no [Boletim de Serviço HU-UFJF nº 21/2022](#), que institui a Comissão de Representantes Setoriais da Informação Institucional;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Alterar o nome da Comissão de Representantes Setoriais da Informação Institucional para **Comissão de Representantes de Equipes Setoriais**, conforme:

Nome	Vigência	Finalidades
<b>Comissão de Representantes de Equipes Setoriais</b>	PERMANENTE	Auxiliar na disseminação de informações institucionais no âmbito das instâncias organizacionais; Propor, organizar, elaborar e executar ações voltadas a inovação, desenvolvimento sustentável e mudança de cultura organizacional no HU-UFJF

**Art. 2º.** Reestruturar a **Comissão de Representantes de Equipes Setoriais**, conforme:

Passa a compor a comissão:

- **Christoff Pereira Valerio**, Siape 22\*\*\*63, como representante da instância organizacional **Endoscopia**.

Composição atualizada:

<b>Instância organizacional</b>	<b>Unidade Hospitalar</b>	<b>Representantes</b>	<b>Siape</b>	<b>Qualidade</b>
Ambulatório 2º andar	DB	Livia Marques dos Santos	31***13	<b>Titular</b>
		Priscila Faquini Macedo	30***57	<b>Suplente</b>
Centro Cirúrgico	DB	Raphaela Secchi Ferreira de Araújo	23***92	<b>Titular</b>
		Aline Thawany de Souza da Fonseca	19***20	<b>Suplente</b>
Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)	DB	Ethelanny Panteleão Leite Almeida	13***37	<b>Titular</b>
		Maria Cristina Fernandes Lima Britto	30***51	<b>Suplente</b>
Centro de Material e Esterilização (CME)	DB	Christiany Vital Cassiano	23***38	<b>Titular</b>
		Ana Marcelina Gomes	23***47	<b>Suplente</b>
Cirurgia de Homens (CH)	SC	Gilmara Aparecida Batista Fernandes	11***46	<b>Titular</b>
		Marcelo Gonçalves	30***17	<b>Suplente</b>
Cirurgia de Mulheres (CM); Ginecologia (GN)	SC	Leandro Benjamin Valerio	22***50	<b>Titular</b>
		Ayuri Evillin Aquino de Oliveira	22***90	<b>Titular</b>
		Wellen Kenedy dos Santos	24***17	<b>Suplente</b>
Endoscopia	DB	Christoff Pereira Valerio	22***63	<b>Titular</b>
Farmácia	DB-SC	Marcelo Ataide Eiterer	22***83	<b>Titular</b>
		Natália Silva de Oliveira Barbosa	23***09	<b>Suplente</b>
Hospital Dia	DB	Fabiana de Jesus Silva	14***28	<b>Titular</b>
		Rubens Ribeiro de Andrade Júnior	23***27	<b>Suplente</b>
Imagem   DB	DB	Romanda da Costa Pereira Barboza Lemos	19***71	<b>Titular</b>
		Adriana de Castro Mateus	22***48	<b>Suplente</b>
Imagem	SC	Janemar Melandre da Silva	11***73	<b>Titular</b>
		Adriana de Castro Mateus	22***48	<b>Suplente</b>
Laboratório de Análises Clínicas; Laboratório de Patologia	SC	Renata Aparecida da Cunha	22***66	<b>Titular</b>
		Mariana Pedrollo Dantas	11***34	<b>Suplente</b>

Medicina de Mulheres (MM)	SC	Karla Deise Melchiades Marção	22***98	<b>Titular</b>
		Nelma Aparecida Daniel de Oliveira	30***24	<b>Titular</b>
		Paloma Rodrigues Salazar	13***18	<b>Suplente</b>
		Queila de Oliveira Ribeiro	30***93	<b>Suplente</b>
Métodos Gráficos	DB	Fernanda Avila da Costa Pereira	20***62	<b>Titular</b>
		Amanda Meloni de Melo	30***51	<b>Suplente</b>
Núcleo Interno de Regulação (NIR); Recepção	DB-SC	Carlos Augusto Martins Santos	11***21	<b>Titular</b>
		Carla Woytila Macedo Mattos	22***99	<b>Suplente</b>
Pediatria	SC	Rosângela Maria Machado Gomes	15***18	<b>Titular</b>
Transplante de Medula Óssea (TMO); Banco de Sangue; Hematologia	SC	Rodrigo Heleno de Sousa	23***58	<b>Titular</b>
Unidade de Terapia Intensiva (UTI)	SC	Marina dos Reis Abreu	30***27	<b>Titular</b>
		Thaís Aparecida Fonseca de Souza	32***44	<b>Suplente</b>
Unidade de Comunicação Social	DB-SC	Alessandra Soares Muniz Gomes	31***19	<b>Titular</b>
		Johnny Machado Pereira	32***47	<b>Suplente</b>

*DB = Unidade Hospitalar Dom Bosco*

*SC = Unidade Hospitalar Santa Catarina*

**Art. 3º.** É válido, para todos os efeitos, o tempo de trabalho realizado pelos membros desta comissão, sendo considerado de efetivo exercício.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**Portaria-SEI nº 711/2022 - de 07 de dezembro de 2022**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora / Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**HU-UFJF**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146, da Presidência da Ebserh, de 10 de Junho de 2016, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

**CONSIDERANDO** a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

**CONSIDERANDO** a o [Plano de Combate ao Desperdício 2022 HU-UFJF](#), elaborado pela Comissão de Representantes de Equipes Setoriais (instituída pela Portaria nº 329/2022/SUP/HU-UFJF, publicada no [Boletim de Serviço HU-UFJF nº 21/2022](#));

**CONSIDERANDO** os Grupos de Trabalho (GTs) instituídos pela Portaria nº 453/2022/SUP/HU-UFJF, publicada no [Boletim de Serviço HU-UFJF nº 29/2022](#);

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Reestruturar os Grupos de Trabalho (GTs) responsáveis por executar ações componentes do [Plano de Combate ao Desperdício 2022 HU-UFJF](#), conforme:

Ação	Alteração	
1.1	<b>Deixa de compor:</b> Fabiana de Jesus Silva	<b>Passa a compor:</b> Rubens Ribeiro de Andrade Júnior
6.1	<b>Deixa de compor:</b> Romanda da Costa Pereira Barboza Lemos Mariana Pedrollo Dantas	<b>Passa a compor:</b> Gilmara Aparecida Batista Fernandes Marina dos Reis Abreu

Composição atualizada do plano:

Ação ID	Eixo institucional	Ação	Grupo de Trabalho	
			Membros	Representação
1.1	Nutrição	Ajustar o sistema atualizando os pedidos nutricionais de acordo com as necessidades (alta; jejum	Nelma Aparecida Daniel de Oliveira Ayuri Evillin Aquino de Oliveira	Comissão de Representantes de Equipes Setoriais

		e exames acompanhados de dieta especial e preparo específico)	Queila de Oliveira Ribeiro	
			Rubens Ribeiro de Andrade Júnior	
			Raphaela Secchi Ferreira de Araújo	
			Thaís Ausier da Costa	Setor de Hotelaria Hospitalar
			Marcelo Alvim Jorge	Escritório de Processos
<b>1.2</b>		Capacitar os médicos residentes para adequada prescrição dietética	Thaís Ausier da Costa	Setor de Hotelaria Hospitalar
			Fábio Heleno de Lima Pace	Unidade do Sistema Digestivo
<b>2.1</b>	<b>Rouparia</b>	Otimizar o fluxo de distribuição de enxovais e cobertores	Gilson dos Reis de Oliveira	Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do paciente
			Ayuri Evillin Aquino de Oliveira	Comissão de Representantes de Equipes Setoriais
			Samuel Lincoln Mendes	Setor de Hotelaria Hospitalar
<b>2.2</b>	<b>Rouparia</b>	Estabelecer programação de alta de paciente no AGHU	Ronald Kleinsorge Roland	Divisão Médica
			Eduardo de Moraes Furtado	Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital
			Felipe de Souza Rodrigues	Unidade de Regulação Assistencial e Gestão da Informação Assistencial
			Bárbara Lima Pereira	Unidade de Terapia Intensiva Adulto
<b>2.3</b>	<b>Rouparia</b>	Avaliar normativos relativos a enxoval	Gilson dos Reis De Oliveira	Unidade de Gestão da Qualidade e

				Segurança do Paciente
			Hildebrando Barbosa Junior	Setor de Hotelaria Hospitalar
			Johnny Machado Pereira	Unidade de Comunicação Social
			Dayse Cristina Vilas Boas Dias	Unidade de Regulação Assistencial e Gestão da Informação Assistencial
2.4		Atualizar cartilha ao paciente	Gilson dos Reis De Oliveira	Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente
			Hildebrando Barbosa Junior	Setor de Hotelaria Hospitalar
			Johnny Machado Pereira	Unidade de Comunicação Social
			Dayse Cristina Vilas Boas Dias	Unidade de Regulação Assistencial e Gestão da Informação Assistencial
2.5		Implementar mecanismos de conscientização/comunicação eficiente	Gilson dos Reis De Oliveira	Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente
			Hildebrando Barbosa Junior	Setor de Hotelaria Hospitalar
			Johnny Machado Pereira	Unidade de Comunicação Social
			Dayse Cristina Vilas Boas Dias	Unidade de Regulação Assistencial e Gestão da

				Informação Assistencial
2.6	Rouparia	Implantar a utilização de enxoval único para o paciente cirúrgico proveniente da sala de RPA, não sendo necessário arrumar leito de operado	Aline Thawany de Souza da Fonseca	Unidade de Bloco Cirúrgico e PME
			Gilmara Aparecida Batista Fernandes	Cirurgia de Homens
3.1	Descarte	Melhorar a segregação da coleta de lixos infectantes e descartáveis comuns	Johnny Machado Pereira	Unidade de Comunicação Social
			Andreia Carneiro de Araújo	Setor de Hotelaria Hospitalar
			Carlos Felipe de Oliveira	Comissão de Resíduos de Serviços de Saúde
4.1	TI Impressão	Racionalizar o uso das impressoras e divulgar normas do Regulamento de Pessoal Ebserh para cópias particulares	Eduardo de Moraes Furtado	Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital
			Alessandra Soares Muniz Gomes	Unidade de Comunicação Social
			Guilherme Costa Cipriani	Unidade de Serviços Gerais
4.2	TI Impressão	Realizar ações para evitar impressões de prescrições e evoluções em duplicidades	Eduardo de Moraes Furtado	Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital
			Alessandra Soares Muniz Gomes	Unidade de Comunicação Social
			Ronald Kleinsorge Roland	Divisão Médica
			Gilson dos Reis De Oliveira	Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente
			Felipe de Souza Rodrigues	Comissão de Revisão de Prontuários e Documentação Médica e Estatística

5.1	Suprimentos Materiais	Padronizar kits de materiais de procedimentos básicos	Romanda da Costa Pereira Barboza Lemos	Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico
			Juliana da Silva Morais	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
5.2		Realizar campanha de conscientização junto às áreas que mais desperdiçam	Alan Gonçalves Coelho	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos
5.3		Implantar modelo de aquisições para pacotes com 2 e 4 unidades, visando utilização consciente	Aline Thawany de Souza da Fonseca	Unidade de Bloco Cirúrgico e PME
			Christiany Vital Cassiano	Unidade de Bloco Cirúrgico e PME
5.4		Suprimentos Materiais	Implantar kits de materiais para pequenos curativos (vide ação 7.1)	Hildebrando Barbosa Junior
	Samuel Lincoln Mendes			Setor de Hotelaria Hospitalar
	Romanda da Costa Pereira Barboza Lemos			Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico
	Alan Gonçalves Coelho			Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos
6.1	Farmácia Medicamento s	Implantar modelo de aquisição para de medicamentos em dosagens menores	Gilmara Aparecida Batista Fernandes	Cirurgia de Homens
			Raphaela Secchi Ferreira de Araújo	Unidade de Bloco Cirúrgico e PME
			Natália Ramos Araújo	Unidade de Clínica Médica
			Marina dos Reis Abreu	Comissão de Representantes de Equipes Setoriais
			Gleydiane Aparecida Generoso Ribeiro	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques

6.2		Realizar visitas <i>inlonco</i> para protocolos e fluxos (validade de trocas de equipos de hidratação e afins; trabalho de reeducação para esses procedimentos)	Gilmara Aparecida Batista Fernandes	Cirurgia de Homens
			Nelma Aparecida Daniel de Oliveira	Unidade de Clínica Médica
			Vânia Cordeiro dos Santos	Unidade de Vigilância em Saúde
7.1	Qualidade Procedimentos	Operacionalizar os fluxos de aquisições e utilização de kits (vide ação 5.4); criar controle de gasto (folha controle) para procedimentos críticos e para a utilização dos kits	Romanda da Costa Pereira Barboza Lemos	Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico
			Raphaela Secchi Ferreira de Araújo	Unidade de Bloco Cirúrgico e PME
			Eduardo de Moraes Furtado	Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital
			Aline Thawany de Souza da Fonseca	Unidade de Bloco Cirúrgico e PME
			Pablo de Souza Lacerda	Unidade Sistemas da Informação e Inteligência de Dados
			Wellington de Assis Moraes	Unidade de Contratualização e Processamento da Informação Assistencial
7.2	Qualidade Procedimentos	Padronizar fluxo de material de alto custo, com impressos específicos contendo: justificativa de uso, nome do paciente, prontuário (se necessário) e outras identificações (via para almoxarifado e faturamento)	Wellington de Assis Moraes	Unidade de Contratualização e Processamento da Informação Assistencial
			Rosângela Maria Machado Gomes	Setor de Cuidados Especializados
8.1	Comunicação	Divulgar orientações gerais contra o desperdício	Alessandra Soares Muniz Gomes	Unidade de Comunicação Social
9.1	Regulação e Faturamento	Viabilizar internações somente para	Wellington de Assis Moraes	Unidade de Contratualização

		procedimentos credenciados		o e Processamento da Informação Assistencial
			Felipe de Souza Rodrigues	Unidade de Regulação Assistencial e Gestão da Informação Assistencial
			Maria Lúcia Morcerf Bouzada	Setor de Contratualização e Regulação
9.2	Regulação e Faturamento	Otimizar a utilização de leitos comuns/cirúrgicos para procedimentos afins	Wellington de Assis Moraes	Unidade de Contratualização e Processamento da Informação Assistencial
			Felipe de Souza Rodrigues	Unidade de Regulação Assistencial e Gestão da Informação Assistencial
			Maria Lúcia Morcerf Bouzada	Setor de Contratualização e Regulação
10.1	Residências	Otimizar a solicitação de exames/procedimentos, considerando a real situação do paciente	Lucimar Cristina Abreu Mendes	Setor de Hotelaria Hospitalar
			Maria Augusta Marques Sampaio de Souza	Unidade do Sistema Digestivo
			Romanda da Costa Pereira Barboza Lemos	Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico
			Edma Nogueira Da Silva	Unidade de Clínica Cirúrgica
			Bárbara Lima Pereira	Unidade de Terapia Intensiva Adulto
			Tatiana Gomes Ribeiro	Unidade de Regulação Assistencial e

				Gestão da Informação Assistencial
			Rosana Conceição Ambrósio	Unidade de Clínica Médica
<b>10.2</b>		Conciliar exames e procedimentos diferentes na mesma data, diminuindo os gastos com transporte/ambulância	Lucimar Cristina Abreu Mendes	Setor de Hotelaria Hospitalar
			Maria Augusta Marques Sampaio De Souza	Unidade do Sistema Digestivo
			Romanda da Costa Pereira Barboza Lemos	Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico
			Edma Nogueira Da Silva	Unidade de Clínica Cirúrgica
			Bárbara Lima Pereira	Unidade de Terapia Intensiva Adulto
			Tatiana Gomes Ribeiro	Unidade de Regulação Assistencial e Gestão da Informação Assistencial
			Rosana Conceição Ambrósio	Unidade de Clínica Médica

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

## SUBSTITUIÇÃO

### Portaria-SEI nº 714/2022 – de 12 de dezembro de 2022

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora / Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**HU-UFJF**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146, da Presidência da Ebserh, de 10 de Junho de 2016, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

**CONSIDERANDO** a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar **ALINE MARQUES HONORATO LOPES DA SILVA**, matrícula Siape nº **22\*\*\*85**, substituta do cargo de CHEFE DA UNIDADE DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA DE DADOS do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 26 a 30 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

### Portaria-SEI nº 715/2022 – de 12 de dezembro de 2022

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora / Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**HU-UFJF**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146, da Presidência da Ebserh, de 10 de Junho de 2016, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

**CONSIDERANDO** a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar **ALICE KAPPEL ROQUE MUNCK**, matrícula Siape nº **22\*\*\*86**, substituta do cargo de CHEFE DA UNIDADE DE PLANEJAMENTO E DIMENSIONAMENTO DE ESTOQUES do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 26 a 30 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**Portaria-SEI nº 716/2022 – de 12 de dezembro de 2022**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora / Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**HU-UFJF**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146, da Presidência da Ebserh, de 10 de Junho de 2016, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

**CONSIDERANDO** a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **GLAUBER SANTOS MELO**, matrícula Siape nº **32\*\*\*20**, substituto do cargo de CHEFE DA UNIDADE DE SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 26 a 30 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**Portaria-SEI nº 717/2022 – de 12 de dezembro de 2022**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora / Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**HU-UFJF**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146, da Presidência da Ebserh, de 10 de Junho de 2016, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

**CONSIDERANDO** a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **FELIPE DE SOUZA RODRIGUES**, matrícula Siape nº **22\*\*\*27**, substituto do cargo de CHEFE DO SETOR DE CONTRATUALIZAÇÃO E REGULAÇÃO do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 26 a 30 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**Portaria-SEI nº 718/2022 – de 12 de dezembro de 2022**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora / Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**HU-UFJF**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146, da Presidência da Ebserh, de 10 de Junho de 2016, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

**CONSIDERANDO** a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **GUILHERME COSTA CIPRIANI**, matrícula Siape nº **22\*\*\*74**, substituto do cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA HOSPITALAR do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 26 a 30 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**Portaria-SEI nº 719/2022 – de 12 de dezembro de 2022**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora / Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**HU-UFJF**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146, da Presidência da Ebserh, de 10 de Junho de 2016, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

**CONSIDERANDO** a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **FABRICIA DELGADO FRANCO AMBRÓSIO**, matrícula Siape nº **32\*\*\*50**, substituta do cargo de OUVIDOR do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 26 a 30 de dezembro de 2022 e de 02 a 21 de janeiro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**Portaria-SEI nº 720/2022 – de 12 de dezembro de 2022**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora / Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**HU-UFJF**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146, da Presidência da Ebserh, de 10 de Junho de 2016, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

**CONSIDERANDO** a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **MAISA FONSECA ROOKE**, matrícula Siape nº **32\*\*\*33**, substituta do cargo de CHEFE DA UNIDADE DE REGULAÇÃO ASSISTENCIAL E GESTÃO DA INFORMAÇÃO ASSISTENCIAL do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período 07 a 13 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

**Art. 3º** Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**Portaria-SEI nº 721/2022 – de 12 de dezembro de 2022**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora / Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**HU-UFJF**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146, da Presidência da Ebserh, de 10 de Junho de 2016, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

**CONSIDERANDO** a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **FERNANDA VIEIRA FRONDANA**, matrícula Siape nº **20\*\*\*50**, substituta do cargo de CHEFE DO SETOR DE ENGENHARIA CLÍNICA do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 26 a 30 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**Portaria-SEI nº 722/2022 – de 12 de dezembro de 2022**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora / Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**HU-UFJF**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146, da Presidência da Ebserh, de 10 de Junho de 2016, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

**CONSIDERANDO** a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **JAIR MOREIRA DIAS JUNIOR**, matrícula Siape nº **17\*\*\*24**, substituto do cargo de CHEFE DA UNIDADE DO SISTEMA MUSCULO-ESQUELÉTICO do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período 05 a 09 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

**Art. 3º** Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**Portaria-SEI nº 723/2022 – de 12 de dezembro de 2022**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora / Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**HU-UFJF**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146, da Presidência da Ebserh, de 10 de Junho de 2016, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

**CONSIDERANDO** a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **ANNA LETICIA RIOS DE ASSIS**, matrícula Siape nº **11\*\*\*14**, substituta do cargo de CHEFE DA UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DE CONTRATOS do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no dia 08 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

**Art. 3º** Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**Portaria-SEI nº 724/2022 – de 12 de dezembro de 2022**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora / Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**HU-UFJF**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146, da Presidência da Ebserh, de 10 de Junho de 2016, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

**CONSIDERANDO** a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **RACHEL DELGADO DA SILVA**, matrícula Siape nº **22\*\*\*39**, substituta do cargo de CHEFE DA UNIDADE DE GESTÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 02 a 16 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

**Art. 3º** Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**Portaria-SEI nº 725/2022 – de 12 de dezembro de 2022**

Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora / Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**HU-UFJF**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146, da Presidência da Ebserh, de 10 de Junho de 2016, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

**CONSIDERANDO** a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **CLAUDILENE FERNANDES DA SILVA**, matrícula Siape nº **22\*\*\*79**, substituta do cargo de CHEFE DA UNIDADE DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 12 a 21 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**Portaria-SEI nº 726/2022 – de 12 de dezembro de 2022**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora / Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**HU-UFJF**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146, da Presidência da Ebserh, de 10 de Junho de 2016, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

**CONSIDERANDO** a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **JULIA ARAÚJO DIAS**, matrícula Siape nº **32\*\*\*69**, substituta do cargo de CHEFE DA UNIDADE DE CONTRATOS do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, nos dias 02 e 03 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

**Art. 3º** Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**Portaria-SEI nº 727/2022 – de 12 de dezembro de 2022**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora / Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**HU-UFJF**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146, da Presidência da Ebserh, de 10 de Junho de 2016, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

**CONSIDERANDO** a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **GABRIELA PERILLI DE TOLEDO**, matrícula Siape nº **23\*\*\*56**, substituta do cargo de CHEFE DA UNIDADE DE CLÍNICAS CIRÚRGICAS ESPECIALIZADAS do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 10 a 13 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

## RESULTADO PRELIMINAR 2ª FASE - SELEÇÃO DE CHEFIA DA UCM

Portaria-SEI nº 713/2022 – de 12 de dezembro de 2022

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora – HU-UFJF, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 146, da Presidência da Ebserh, de 10 de Junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 111, Seção 2, de 13 de junho de 2016;

**CONSIDERANDO** a Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI nº 72, publicada no Boletim de Serviço Ebserh, nº 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh;

**CONSIDERANDO** o Edital - SEI nº 05/2022 do Processo Seletivo para Função Gratificada de Chefe da Unidade de Clínica Médica - UCM, publicado no Boletim de Serviço Nº 44, de 10 de novembro de 2022;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Divulgar Resultado Preliminar da 2ª Fase – Entrevista:

Nome do Candidato	Pontuação	Classificação
Gilmara Aparecida Batista Fernandes	94,8	1ª
Flávia Cristina Rodrigues	78,0	2ª

**Art. 2º** O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso contra o resultado da 2ª Fase do processo irá dispor de 2 (dois) dias, exclusivamente, pelo Sistema Eletrônico de Informação (SEI), no processo de inscrição do(a) candidato(a) e enviar para o ambiente do SEI da Comissão de Seleção (COMISE/SUP/HU-UFJF).

Parágrafo único: Período de recurso 2ª FASE: 13 e 14/12/2022

**Art. 3º** Para os candidatos de outros Órgãos da Administração Pública, que não possuem login de acesso à Rede Ebserh, o recurso deverá ser enviado por meio do endereço eletrônico [comise.hu-ufjf@ebserh.gov.br](mailto:comise.hu-ufjf@ebserh.gov.br).

**Art. 4º** Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**